



À Comissão Permanente de Licitação - SEMAD

Senhora Pregoeira,

Em resposta a solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2020, por parte da Senhora Janine Lopes Heringer Morellato, cujo objeto é aquisição de sacos de lixo para limpeza pública.

Informamos que para o município de Viana os sacos de lixos de 150 LITROS 90CMX125CM descritos no TR é viável, considerando a altura e diâmetro das lixeiras utilizadas .

Considerando que o sistema de Limpeza Pública abrange vários serviços, entre eles: varrição, capina , limpeza de boca de lodo, poda, entre outros e um dos principais produtos para execução dos serviços são os sacos de lixo, necessários para acondicionamento do resíduo sólido.

De acordo com estudos realizados pela Gerência de Limpeza Urbana um saco de lixo de maior litragem não poderia ser espesso na sua totalidade, para não dificultar o transporte do mesmo bem como a atividade dos profissionais de limpeza pública, o que ocasionaria prejuízo ao município, porém a diferença das medidas do produto apresentado é irrelevante.

Diante do exposto é correto o vosso entendimento, neste sentido esta SEMSU dará continuidade ao certame, podendo a Senhora Janine Lopes Heringer Morellato, participar do mesmo.

Atenciosamente,

Viana, E/S 18 de junho de 2020


ANTÔNIO CEZAR LAZARO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos